



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 1/2024

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no exercício das atribuições de seu mandato parlamentar, vem REQUERER à Mesa Diretora, com amparo no art. 46-A da Lei Orgânica do Município, que seja requisitado ao Prefeito Municipal, para que forneça a esta Câmara, no prazo legal de 15 dias corridos, as seguintes informações:

- Se a Prefeitura Municipal dispõe de Programa de Gerenciamento de Risco - PGR para os servidores municipais que estão expostos aos riscos e aos perigos nas suas funções. Em caso de resposta afirmativa, enviar cópia da respectiva documentação;

- Informar se atualmente todos os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Virgínia, que têm o direito de serem assistidos por esse adicional, estão sendo contemplados?

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

  
LUIZ ALBERTO RIBEIRO  
Vereador PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
LUCAS VÍTOR DELFINO  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
VIRGÍNIA/MG**